

Pró-Reitoria de Ensino – PROE
Divisão de Estágios, Programas e Projetos de Ensino – DEPPE
Setor de Programas e Projetos de Ensino - SPPE
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID

EDITAL N.º055/25/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 12 de março de 2025.
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DE
PROFESSORES SUPERVISORES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID 2024/UEMS

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), no uso de suas atribuições, torna público o **Edital com o Resultado Final do Processo de Seleção de Professores Supervisores para vagas e composição de cadastro de reserva para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência**, conforme as normas do Edital n.º 42/2025/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 27 de fevereiro de 2025 e demais normas previstas no Edital CAPES n.º 10/2024 de 28 de maio de 2024, na Portaria CAPES n.º 90, de 25 de março de 2024, bem como em consonância com outros dispositivos aplicáveis à matéria.

1. Torna público a relação de inscrições homologadas e indeferidas no processo seletivo previsto no Edital n.º 42/2025/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 27 de fevereiro de 2025.

1.1. Conforme previsto no cronograma publicado no Edital N.º 049/2025/PIBID/SPPE/DEPPE/PROE/UEMS, de 07 de março de 2025, os candidatos terão um dia útil, a partir desta data, para interposição de recursos.

2. Inscrições Indeferidas:

UNIDADE	CURSO	NOME	MOTIVO
Amambai	Pedagogia Intercultural	Alexquison da Silva Cepre	O(a) candidato(a) não atende ao inciso IV do Item 8.1 do Edital N.º 42/2025. (Não atua na etapa do ensino fundamental exigida para o subprojeto).

3. Na tabela a seguir está a relação dos candidatos com inscrições homologadas, juntamente com a pontuação final e a classificação.

3.1. A classificação foi realizada conforme o critério descrito no item 13.3 do Edital n.º 42/2025/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 27 de fevereiro de 2025.

Legenda: (E) – Efetivo(a); (C) – Contratado(a); (P.F.) – Pontuação Final; (Cl) - Classificação

UNIDADE	CURSO	ESCOLA	CANDIDATO (A)	VINCULO	P. F.	Cl	Resultado
Aparecida do Taboado - Polo UAB	Pedagogia – UAB	EM Professor Jesus José de Souza	Giselle Teixeira Martin	E	206	1	Selecionado(a)

Pró-Reitoria de Ensino – PROE
Divisão de Estágios, Programas e Projetos de Ensino – DEPPE
Sector de Programas e Projetos de Ensino - SPPE
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID

Campo Grande	História	EE Waldemir Barros da Silva	Rosimary Barreto Fernandes	C	22 6	1º	Selecionado(a)
Campo Grande	Letras - Espanhol	EE Sebastiao Santana de Oliveira	Lucas de Souza Machado	C	23 7	1º	Selecionado(a)
Campo Grande	Pedagogia	EM Prof Luis Antônio de Sa Carvalho	Stéphany Benittes de Freitas	C	17 3	1º	Selecionado(a)
Dourados	Letras - Inglês	EM Aurora Pedroso de Camargo	Liliany Ferreira Mente	E	20 7	1º	Selecionado(a)
Dourados	Letras - Inglês	EM Aurora Pedroso de Camargo	Luciane Clementino Pereira	C	20 3	1º	Cadastro Reserva
Dourados	Letras - Inglês	EE Pastor Daniel Berg	Maria Aparecida Gelaim da Rocha	C	17 6	1º	Selecionado(a)
Dourados	Pedagogia	EM Rotary Dr Nelson de Araujo	Renata Sutier de Lima	E	20 5	1º	Selecionado (a)
Dourados	Pedagogia	EM Rotary Dr Nelson de Araujo	Rosana Bortolanza Insabrald	C	19 4	1º	Cadastro Reserva

Pró-Reitoria de Ensino – PROE
Divisão de Estágios, Programas e Projetos de Ensino – DEPPE
Setor de Programas e Projetos de Ensino - SPPE
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID

Paranaíba	Ciências Sociais	EE Wladislaw Garcia Gomes	Denise Lopes Sanabria Nunes	C	18 7	1º	Selecionado (a)
-----------	------------------	---------------------------	-----------------------------	---	---------	----	-----------------

4. Ficam convocados os candidatos com resultado “selecionado(a) listados acima para assumirem a função de professor(a) supervisor(a), de acordo com as vagas estabelecidas no Edital N° 049/2025/PIBID/SPPE/DEPPE/PROE/UEMS, de 07 de março de 2025.

5. Os professores convocados deverão contatar os respectivos coordenadores de área para confirmar a aceitação da vaga de supervisor na escola, no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste edital. O não cumprimento deste prazo poderá implicar em perda da vaga e cancelamento da inscrição.

6. Procedimentos e prazos para envio de documentação necessária para a implantação da bolsa.

6.1. Os professores selecionados deverão enviar, até o dia 18 de março de 2025, via formulário eletrônico disponível no endereço <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/pibid/inscricoes>, a documentação conforme especificado no item 15.2 do Edital n.º 42/2025/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 27 de fevereiro de 2025:

15.2. Para assumir a bolsa de supervisão, o(a) candidato(a) deverá apresentar, por meio de formulário online, os seguintes documentos:

I. Comprovação de cadastro e atualização do currículo na Plataforma Freire, disponível em <https://freire.capes.gov.br/portal/>. A comprovação deverá ser feita através do envio de um arquivo em PDF do currículo completo cadastrado, que pode ser baixado diretamente na Plataforma Freire clicando no ícone "fazer download do currículo" localizado no canto superior direito da página;

II. Comprovação de experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério da educação básica, a ser feita por meio de cópias de contratos, editais de nomeação ou declaração emitida por agente público vinculado às secretarias estadual ou municipais de educação;

III. Comprovação de vínculo efetivo com a escola parceira, incluindo declaração de atuação efetiva em sala de aula como docente na área, modalidade ou etapa correspondente ao curso que integra o Subprojeto. Essa comprovação deverá ser apresentada por meio de declaração emitida pela direção da escola parceira, devidamente datada e assinada, com carimbo do(a) Diretor(a) Titular ou Adjunto(a);

IV. Declaração pessoal, em arquivo PDF, datado e assinado, atestando a disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades relacionadas à função no Pibid.

Pró-Reitoria de Ensino – PROE
Divisão de Estágios, Programas e Projetos de Ensino – DEPPE
Setor de Programas e Projetos de Ensino - SPPE
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID

15.2.1. Para o inciso III, nos casos previstos no item 8.1.2 deste edital, será aceita a comprovação de vínculo contratual temporário com a escola parceira, desde que atendidas as mesmas condições complementares exigidas para o vínculo efetivo.

6.2. No endereço <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/pibid/inscricoes> está disponível um manual com orientações para o preenchimento e/ou atualização do currículo na Plataforma Freire.

6.3. O não envio da documentação exigida no prazo estabelecido implicará a eliminação do candidato do processo de seleção para a função de professor supervisor.

Dourados-MS, 12 de março de 2025.

Walter Guedes da Silva

Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS